



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2025

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUTO LEGALLE** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 51.722.432/0001-47, com sede na Rua Hercules Gallo, nº 1526, Bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-330, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador o Senhor Ederson Eliezer Branco Lutzer, brasileiro, casado, OAB/RS 131351, portador da Identidade nº 2094047491 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 021.489.730-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo de vontades aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 344/2025, firmado entre as partes em 14 de outubro de 2025 que regulamentou a licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 216/2025, constituída através do Protocolo Administrativo nº 978/2025, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente termo tem por finalidade efetuar adição de valores por aumento de quantidade de inscritos para o concurso público e processo seletivo simplificado, conforme prevê a Cláusula Segunda do contrato supramencionado e de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório;

1.1. Ficam inscritos para o referido concurso público 480 candidatos homologados e para o processo seletivo simplificado 21 candidatos homologados; totalizando 501 candidatos homologados, e um total de 201 candidatos excedentes;

1.2. O valor do presente aditivo é de **R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)**.

Cláusula Segunda:

2.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Cláusula Terceira:

3.0. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) lauda, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã/RS, 05 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – INSTITUTO LEGALLE
Ederson Eliezer Branco Lutzer
Administrador

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Maritana do Carmo Giordani Tilton
CPF/MF nº: 643.766.800-87

**Assessoria Jurídica do
Município De Cotiporã**